



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

**INDICAÇÃO nº 54/2025**

**Exmo. Senhor Vereador**  
**RAMIRO FERREIRA LIMA**  
**DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, avalie a viabilidade de instalar sistemas de energia solar em todos os poços artesanais públicos da zona rural, visando reduzir os custos com energia elétrica, garantindo maior eficiência e economicidade na operação dos poços.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 18 de fevereiro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:** A energia solar é uma alternativa limpa e sustentável, capaz de reduzir significativamente as despesas com eletricidade, aliviando os custos para a administração pública e garantindo a continuidade do abastecimento de água para as comunidades rurais. Além disso, a instalação dos sistemas fotovoltaicos contribui para a preservação do meio ambiente, reduzindo a emissão de carbono e tornando o município mais alinhado às políticas de desenvolvimento sustentável.